

**PORTARIA N° 881/2017**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 43/2017.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **17.04.2017**, à servidora **SANDRA DE FREITAS**, matrícula **241371**, CPF n° 031.378.618-61, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 17 de abril de 2017.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**